



PORTARIA Nº 220 DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal em exercício de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 (uma) diária** para a servidora **KATHIA ADRIANE KOCHER PINTO**, ocupante do cargo de Psicólogo, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente de viagem a ser realizada para o Hospital Regional Vale do Ivaí, na cidade de Jandaia do Sul - PR, no **dia 11 de março de 2025**, para visita e acompanhamento de paciente em tratamento psiquiátrico na referida unidade hospitalar, atendendo determinação do Ministério Público.

Parágrafo Único: A servidora irá se deslocar para Jandaia do Sul - PR através de veículo oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE MARÇO DE 2025


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em exercício